

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 045/2016

*Autoriza o Município a Ceder em forma de Comodato, uma Sala e Imediações, de Sua Propriedade, ao Grupo Escoteiro Coronel Selbach.*

**STELAMARIS GOBBI**, Vice-Prefeita Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de Comodato, de uma Sala com área superficial de 106 m<sup>2</sup> e imediações com área superficial de 468 m<sup>2</sup> de sua propriedade, junto ao Módulo Esportivo Selbachense, pelo prazo de 05 anos, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula nº 013 do Cartório de Registro de Imóveis de Selbach, ao Grupo Escoteiro Coronel Selbach.

**Artigo 2º.** O Contrato a ser firmado entre o Município e o Grupo Escoteiro Coronel Selbach, deverá especificar: as dimensões da área, a duração do contrato, a possibilidade do mandatário construir benfeitorias, as quais, não serão indenizáveis pelo comodante, a forma de restituição do bem dado em comodato e a forma como será usado o bem, além de demais condições que o comodante julgar necessário.

**Artigo 3º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de junho de 2016.

Stelamaris Gobbi  
Vice Prefeita de Selbach

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 10.06.2016.

Claudir Matias Koling  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
e Agropecuário

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 045/2016  
DE 10 DE JUNHO DE 2016**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Autoriza o Município a Ceder em forma de Comodato, uma Sala e Imediações, de Sua Propriedade, ao Grupo Escoteiro Coronel Selbach.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso XII.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 045/2016 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

Trata-se de Projeto de Lei que visa autorizar o Município a ceder em forma de comodato, uma Sala e Imediações de sua propriedade, ao Grupo Escoteiro Coronel Selbach.

Importante mencionar a importância do presente projeto, pois vai contribuir com o desenvolvimento físico, intelectual, sociais, afetivo e principalmente o caráter das crianças e jovens que fazem parte desse grupo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Stelamaris Gobbi  
Vice Prefeita de Selbach

**EXMO. SR.  
ROQUE LUIS NAUMANN  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
-NESTA-**